



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 30/2017

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE, AO ABRIGO ARTº 48 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO DIA 26 DE OUTUBRO PELAS 19.00 HORAS, NAS INSTALAÇÕES DO TERREIRO JOÃO DE BARROS, 22-C, LARANJEIRO, REALIZA-SE A PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. *Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia;*
2. *Proposta de delegação de diversas competências no Presidente da Junta;*
3. *Proposta de delegação de competências no Presidente da Junta para autorização do limite da despesa e respetivos pagamentos;*
4. *Autorização Prévia (Genérica) por parte da Assembleia de Freguesia para autorização de despesas plurianuais;*
5. *Aprovação das atas da Junta de Freguesia*
6. *Movimentação das contas bancárias*
7. *Conhecimento de diversos atos proferidos por meu despacho:*
 - 7.1 *Designação do Substituto do Presidente;*
 - 7.2 *Distribuição de Funções pelos Vogais, delegação e subdelegação de competências;*
8. *Outras informações*

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA